



COVID 19 – COBRANÇA DE TAXAS - ESCLARECIMENTO

Senhor Feirante,

Na sequência da aplicação de algumas das medidas extraordinárias de apoio às famílias, às empresas e ao emprego, por força da pandemia da COVID-19, aprovadas pela Câmara Municipal de Lisboa através da Proposta nº 96/2020_anexo V, informa-se que estão previstas para as Feiras Municipais da Ladra, Galinheiras e Relógio, as seguintes possibilidades:

1 – **Suspensão** do pagamento das taxas de ocupação dos meses de março/junho de 2020 e pagamento dessas mesmas taxas em prestações sucessivas de igual valor, sem juros, até Dezembro/2020. Esta possibilidade aplica-se a todos os feirantes mediante apresentação do pedido de suspensão.

2 – **Isenção** das taxas de ocupação dos meses de março/junho de 2020, aplicável aos feirantes que sejam titulares de licença de ocupação em feiras e que o volume de negócios em 2019, não ultrapasse 150.000,00€. No pedido de isenção deverá ser anexada cópia do modelo 3 do IRS do ano 2019.

2.1 – **Isenção** das taxas de ocupação dos meses de março/junho de 2020, aplicável aos feirantes que sejam titulares de licença de ocupação em feiras, cujo CAE principal seja 471, 472, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 561 ou 563 e o volume de negócios em 2019 não ultrapasse 1.200.000,00€. No pedido de isenção deverá ser anexada cópia do modelo 22 do IRC ou IES (Informação Empresarial Simplificada), do ano 2019.

Qualquer um dos pedidos referidos em 1 e 2 deverá ser apresentado via e-mail para dmei.depep.dpdl@cm-lisboa.pt , sempre acompanhado de comprovativo de legitimidade do feirante (cópia de factura/recibo ou outro que identifique o titular da licença e o espaço de venda), até 30/06/2020.

Avisam-se ainda todos os feirantes que não serão cobradas as taxas de ocupação em feiras referentes aos meses de abril e maio/2020.